

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA COMPOR O PROJETO OBSERVATORIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA FACULDADDE DE EDUCAÇÃO ao Edital nº 01/2021 do Programa

Institucional de Bolsas de Extensão – (PIBEX-DEX) 08 a 19 de abril de 2021

Chamada pública para formação de cadastro reserva de Estudantes da Graduação interessados/as em participar para atuação no projeto de extensão PROJETO OBSERVATORIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO ao Edital Licenciaturas em Ação/2021.

1. DA APRESENTAÇÃO

O Projeto Observatório da Educação básica da Faculdadde de Educação tem por objetivos:

- a) Promover uma formação docente que fortaleça a interação entre estudantes da Universidade de Brasília e professoras e professores da Rede Pública de Ensino do GDF, por meio de discussões e reflexões sobre Plano Distrital de Educação do Distrito Federal e acompanhar a implementação do PNE (2014-2024).
- b) Sistematizar informações advindas de ações, experiências e pesquisas acerca das práticas escolares, prioritariamente, das escolas públicas do Distrito Federal, das atividades de formação e valorização dos profissionais da educação e de políticas públicas educacionais.
- c) Publicar e divulgar estudos e pesquisas que possam subsidiar a proposição de políticas públicas.
- d) Promover debates conjunturais com a comunidade educacional, escolar e científica.
- e) Acompanhar a adesão da Base Nacional Comum Curricular BNCC nas etapas e modalidades da educação básica no Distrito Federal.
- f) Acompanhar as políticas de adesão à Base Nacional Comum Curricular BNCC nas etapas e modalidades da educação no Distrito Federal e Acompanhar o Sistema Permanente de Avaliação Educacional do Distrito Federal.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1. Ser estudante devidamente matriculado(a) em curso de Pedagogia da Universidade de Brasília.
- 2.2. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.
- 2.3. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para realizar as atividades do projeto, incluídas planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral. Devido à pandemia, serão necessárias atividades não presenciais, possivelmente via videoconferência, não excedendo 15 (quinze) horas semanais.
- 2.4. Caso haja retorno das atividades presenciais da Universidade de Brasília, o estudante deverá ter disponibilidade para continuar com o estabelecido no plano de trabalho dentro do projeto.
- 2.5. Não receber bolsa PIBEX ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais, exceto assistência estudantil.
- 2.6. Em caso de seleção, o bolsista deverá participar, em 2021, de, pelo menos, uma atividade de extensão (evento, projeto, programa ou semana universitária) organizada pelo DEG ou DEX.

3. DAS BOLSAS E VAGAS

3.1. Serão ofertadas 02 (duas) bolsas de extensão por projeto, 2 remuneradas e financiadas pelo Decanato

de Extensão e Decanato de Ensino de Graduação.

- 3.2. A bolsa tem o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício
- as atividades.
- 3.3. A vigência das bolsas será a partir de maio de 2021 e o término em outubro de 2021, condicionadas à disponibilidade de orçamento do DEG e DEX.
- 3.4. Caso haja disponibilidade financeira, as bolsas poderão ser estendidas para os meses de novembro e dezembro de 2021.

4.DAS INSCRIÇÕES, SELEÇÃO E RECURSO

- 4.1. Para a submissão da inscrição o(a) discente deverá realizar sua inscrição no SIGAA, da seguinte forma: SIGAA >> Módulos >> Portal Discente. Ao realizar esse procedimento, o sistema SIGAA abrirá novamente a tela de Login e Senha. Depois do Login, clicar em "Bolsa", selecionar "Oportunidade de Bolsa", clicar em "Pesquisar o projeto", e iniciar a inscrição, acessando o ícone de inscrição, preencher o campo "Qualificação", com os requisitos especificados neste Edital e incluir o link do Currículo Lattes.
- 4.2. Os requisitos de inscrição deste Edital estão especificados no item. 2.
- 4.3. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) até o dia e horário especificados no item 6 receberão resposta automática do SIGAA por e-mail confirmando a inscrição. O candidato deverá verificar sua caixa de Spam.
- 4.4. A responsabilidade pela inscrição é somente do(a) discente interessado(a).
- 4.5. A documentação apresentada e demais informações são de inteira responsabilidade do(a) discente, que responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações.
- 4.6. Ao se inscrever para esta Chamada Pública, o(a) candidato(a) concorda ter lido todos os itens desta Chamada Pública e também do EDITAL CONJUNTO DEX/DEG/CIL N° 01/2021, divulgado no site do Decanato de Ensino de Graduação (DEG).
- 4.7. O(a) candidato(a) à bolsista no projeto **Projeto Observatorio da Educação básica da Faculdade de Educação** deverá obrigatoriamente consultar o resultado acessando o SIGAA → Módulos → Portal do Discente → Extensão → Visualizar Resultados das Inscrições.
- 4.8. Do resultado do julgamento caberá pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado para o email <u>abadiaunb@gmail.com</u> professora coordenadora do projeto nos prazos estabelecidos no cronograma do item 6 e no item 7.
- 4.9. Ao se inscrever para este Edital, a/o candidata/o concorda com todos os itens nele presentes.

5.CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

	Projeto Observator io da Educação básica da mi Faculdadde de Educação	estudante deve preencher no campo "Qualificação" no SIGAA)	Pontuação de cada item
Submi		1- IRA	a) Mais alto (03 pontos)b) 3 - 4.9 (02 pontos)
		2. CURRICULO LATTES	a) Participação em projeto de extensão (02 pontos)
			b) Em iniciação científica (02 pontos)c) Em Pibid, PET ou residência pedagógica (01 ponto)

6.CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	08 de abril de 2021		
Inscrições pelo SIGAA	08 a 15 de abril de 2021		
Resultado Provisório da Seleção (será indicado no SIGAA)	16 de abril de 2021		
Recurso do Resultado Provisório da Seleção (pelo e-mail do professor)	16 e 17 de abril de 2021		
Resultado Final da Seleção (será indicado no SIGAA)	18 de abril de 2021		
Entrega do Termo de Compromisso de Estudante Extensionista	19 de abril de 2021		

7.DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

- 7.1. O resultado provisório será divulgado na data provável de **16 de abril de 2021**, no SIGAA. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.
- 7.2. O prazo para recorrer do resultado provisório será no período compreendido entre **8h00 e 23h59mim, de 16 a 17 de abril de 2021** (horário oficial de Brasília/DF). O recurso deverá ser enviado <u>abadiaunb@gmail.com</u> 7.3. com o título "RECURSO Bolsista de Extensão".
- 7.4. O resultado final será divulgado na data provável de **18 de abril de 2021**, pelo site www.fe.unb.br O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

8.DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

- 8.1. Cabe ao/à bolsista selecionado/a cumprir as 15h semanais, em horário a ser definido pelo/a professor(a) orientador(a).
- 8.2. Ao/À bolsista cabe auxiliar o/a coordenador/a nos trabalhos de planejamento, organização e execução das tividades relativas ao referido projeto.
- 8.3. O(A) bolsista que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo/a professor(a) orientador(a), devidamente justificado mediante relatório, será desligada/o e substituída/o imediatamente, respeitando a ordem de classificação final deste Edital.
- 8.4. Qualquer caso de desvio de atribuição ou abuso deve ser comunicado imediatamente ao Decanato de Extensão para que seja avaliado e tomadas as providências cabíveis, caso seja procedente.

9.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O(A) bolsista selecionado(a) deverá preencher digitalmente o **Termo de Compromisso de Estudante Extensionista**, disponível em http://dex.unb.br/formularios/formularios-dte, entregar digitalmente ao orientador, até o dia **19 de abril de 2021.**
- 9.2. O(A) bolsista selecionado(a) que não entregar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data indicada será desclassificado(a) e substituído(a) pelo cadastro de reserva, seguindo a lista de espera.
- 9.3. É de total responsabilidade do(a) estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção em sua caixa de e-mails.
- 9.4. Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelo e-mail abadiaunb@gmail.com

Maria Abádia da Silva-Matrícula 994871 Cordenadora do Projeto